

Exame de Direito Romano – Turma B

19 de Janeiro de 2021

GRELHA DE CORRECÇÃO

Responda, fundamentadamente, a quatro (4) dos seguintes temas:

1. Comente a seguinte afirmação de Tito Lívio tendo presente o processo de laicização da *iurisprudentia*: “Todo o *ius civile* esteve no segredo dos Pontífices.”, in *Historia*, 9,46,5.
R: Apresentar o conceito de *iurisprudentia* e de *ius civile*, Explicar a função dos Pontífices como intérpretes do *ius civile* e aplicadores dos *mores maiorum*. Apresentar e explicar as diversas etapas de laicização da *iurisprudentia* – Lei das XII Tábuas, *Ius Flavianum* e ensino público do Direito.
2. Os *comitia* romanos são os órgãos legitimadores da actividade dos magistrados romanos no período da república.
R: Explicar em que consistem os *comitia* e referir os tipos de *comitia* (*comitia centuriata*, *tributa* e os *concilia plebis*) e as suas funções. Referir a relação entre os *comitia* e os magistrados, em especial, na sua eleição, na aprovação do *edictum* e na fiscalização da actividade dos diversos magistrados.
3. O Senado romano como garante da tradição romana e fiscalizador da produção legislativa romana no período da República.
R: Apresentar a constituição e funções do Senado durante o período da República. No âmbito da aprovação legislativa referir a *auctoritas patrum* e o momento em que a mesma é concedida em função da *Lex Publilia Philonis* de 339 a.C. Apresentar os motivos que presidiram à publicação desta lei e as consequências jurídicas e políticas.
4. O *ius edicendi* do pretor como instrumento de transformação do *ius civile* e de criação do *ius gentium*.
R. Explicar quem é o pretor, quais o seus poderes e funções. Explicar o que é o *ius edicendi* e qual a importância, função e tipos de edicto. Referir que no edicto o pretor podia apresentar uma *actio* e uma *fórmula*, dependendo da época (antes ou depois da *Lex Aebutia de Formulis* de 130 a.C) através das quais resolvia casos concretos, transformando o *ius civile*. O pretor peregrino utilizava também o seu edicto para o desenvolvimento do *ius gentium*. Deve ser explicado o conceito de *ius gentium*.

5. A *Lex Aebutia de Formulis* de 130 a.C. permite afirmar que o pretor passa a ser efectivamente o defensor do *ius* e da justiça?

R. Referir a função jurídica do pretor. Explicar em que consiste a *Lex Aebutia de Formulis* de 130 a.C. e quais as suas consequências na transição de um processo baseado nas *leges actiones* para um baseado no *agere per formulas*. Identificar e caracterizar os diversos tipos de expedientes de *imperium* e de *iurisdictio*. Referir se o pretor após *Lex Aebutia de Formulis* de 130 a.C. é efectivamente um defensor do *ius* e da justiça, explicando cada um dos conceitos e a opção tomada.

6. As constituições imperiais transformam o Direito Romano baseado na *iurisdictio* num direito baseado na *lex*.

R. Explicar a evolução política do Principado e do Dominado como afirmação do poder político e jurídico e de transformação da sociedade romana. Referir a apropriação do *ius*, baseado numa *iurisdictio* do pretor e na *auctoritas* do *iurisprudente*, pelo *imperium* do Príncipe, que passa a impor o direito através das constituições imperiais, que regulam toda a actividade, inclusive as dos *iurisprudentes* (ex. *ius publice respondendi* e Lei das Citações). Os conceitos referidos na resposta devem ser devidamente explicados.

Duração: 90 minutos

Cotações: 5 valores cada questão